



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 190, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os funcionários Déborah Lemes do Vale Ferreira e Mauricio Henrique da Silva a se deslocarem até a cidade de Pouso Alegre: Participarem e acompanharão a aluna do Parlamento Jovem, Isabel Cabral, em reunião na Câmara Municipal de Pouso Alegre com todos alunos participantes da Plenária Estadual e Coordenadores do Polo Sul de Minas IV do Projeto Parlamento Jovem 2017, com previsão de saída dia 14/09/2017 às 12h00 e de retorno para o dia 14/09/2017 às 18h30, sendo acompanhados pelo motorista Júlio César Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diária, totalizando R\$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de setembro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente